ATA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.NOVEMBRO.2019

----------Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"1. PASSADEIRAS NA AVENIDA 25 DE ABRIL ----------

----------A Avenida 25 de Abril é desde há muitos anos um troço principal, quer no acesso ao centro da Vila de Arouca, quer no acesso à zona nascente do concelho. No troço de 115 metros compreendido entre o edifício Sede da União de Freguesias de Arouca e Burgo e a Farmácia Gomes de Pinho existem 4 passadeiras para passagens de peões, sendo que duas delas são localizadas em frente à entrada principal da Escola Secundária de Arouca. Este é sem dúvida nenhuma um dos locais mais frequentados em período escolar, que merece especial atenção uma vez que diariamente a Avenida é atravessada por centenas de crianças e jovens.

----------No nosso entender e sobretudo se atentarmos aos recentes acontecimentos no que a atropelamentos diz respeito, as mesmas não reúnem as melhores condições de segurança. Acresce que a existência de um piso misto (betuminoso e cubos) além de facilitar a derrapagem em caso de travagem não é a melhor solução em termos acústicos numa zona residencial como a que aqui referimos. ----------

----------A presente proposta visa a alteração das 4 passadeiras referidas, dotando-as no nosso entender de melhores condições de segurança para peões e automobilistas melhorando, simultaneamente, o conforto acústico dos habitantes nas imediações. ----------

----------Vide proposta detalhada em anexo.----------

----------2. SANEAMENTO----------

----------Gostaria de saber do ponto de situação onde é que as Águas do Norte estão ou vão intervir". ------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------1. TRIBUNAL AROUCA:----------

----------Tomamos conhecimento de que a Juíza designada para o Tribunal de Arouca não se encontra neste momento a fazer julgamentos na nossa terra. Logo após ter sido colocada em Arouca e por recomendação médica, a Juíza deixou de se poder deslocar ao nosso Tribunal. Perante esta situação o

Ministério da Justiça designou que as diligências do Tribunal de Arouca se realizassem em Espinho, sendo que simultaneamente, metade dos processos seriam tramitados para Vale de Cambra. Isto na prática quer dizer que Arouca fica sem tribunal. Como é óbvio não podemos aceitar o que está a acontecer e exigimos rapidamente que o Ministério da Justiça coloque outro juiz em Arouca. Os arouquenses não têm que se deslocar a Espinho ou a Vale de Cambra para terem os seus direitos básicos. Mais, o Tribunal de Arouca tem mais processos que esses dois tribunais, logo a urgência em termos juiz é muito maior. Aliás devido ao número de processos ser bastante grande, devíamos isso sim estar a lutar por termos um segundo juiz e por uma melhoria urgente das condições do edifício do Tribunal.----------

---------- Soubemos também que a Câmara Municipal já enviou um ofício ao Ministério da Justiça a questionar sobre esta situação e por isso questionamos a Presidente sobre a resposta a esse ofício, bem como solicitamos uma rápida intervenção junto de todas as instâncias competentes para que esta questão seja rapidamente resolvida. Da nossa parte informamos que os Deputados do PSD vão entrar com uma pergunta à Ministra da Justiça sobre esta situação."----------

---------- Na sequência da intervenção do Vereador senhor Fernando Mendes a senhora Presidente referiu que:---------- ----------

---------- **1.** Na reunião anterior a Câmara aprovou o projeto que introduziu um conjunto de alterações ao projeto de requalificação urbanística da zona poente, prevendo, entre outras, a intervenção na Av. 25 de Abril, precisamente no troço em frente à Escola Secundária, de modo a melhorar as condições da travessia de peões naquele troço, adotando soluções inovadoras que estão em estudo, tendo a senhora Presidente chamado a senhora Chefe da DPO para proceder a uma exposição, ainda que sucinta, da solução que está a ser trabalhada.--- ----------

---------- **2.** A Câmara tem pressionado a empresa Águas do Norte para cumprir o plano de trabalhos previstos para o concelho, estando a empresa a construir alguns troços, nomeadamente em Rossas e Canelas, prevendo-se que ainda este ano se faça uma intervenção em Santa Eulália. ----------

---------- A propósito da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente disse que assim que tomou conhecimento da situação oficiou à senhora Ministra da Justiça a solicitar que a receba em audiência e a manifestar desagrado pelo facto de os munícipes serem obrigados a deslocarem-se aos Tribunais de Espinho e Vale de Cambra, com os transtornos que daí advêm, tanto mais que não existe uma rede de transportes públicos estruturada e funcional que possa ser utilizada.----------

---------- Disse ainda que está a envidar esforços no sentido de resolver esse problema bem como o da degradação do edifício. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 22/2019, relativa à reunião ordinária de 5 de novembro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta do Vereador senhor Albino Cardoso a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar justificada aquela falta. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 219, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.509.953,59 (cinco milhões quinhentos e nove mil novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.982.002,64 (quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) e €527.950,95 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 21.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 21.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 21.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 21.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020/2023: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta definitiva das Grandes Opções do Plano para 2020, integrando o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2020/2023, elaborada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, cujo valor da dotação das ações e dos projetos nela contemplados importa, no primeiro ano, em €19.587.400,00 (dezanove milhões quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos euros) sendo €14.802.800,00 (catorze milhões oitocentos e dois mil e oitocentos euros) como verba definida, e €4.784.600,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos euros) como verba a definir, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento e mandar submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.----------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO PARA 2020: ----------

---------- Foi também presente à consideração da Câmara a proposta definitiva de Orçamento para 2020, elaborada nos termos da norma atrás citada, cujo valor das receitas e das despesas orçadas importa em €23.676.300,00 (vinte e três milhões seiscentos e setenta e seis mil e trezentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede e mandar submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.----------

---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho justificaram o seu voto, neste e no ponto imediatamente anterior, com a seguinte declaração: ----------

---------- "Nós, Vereadores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos na votação do Orçamento e GOP, porque os documentos, embora tenham acolhido as nossas sugestões em matérias como "fomento industrial", "saneamento", "apoio social", "desenvolvimento das centralidades nas freguesias", "reforço nas verbas para as junta de freguesia", "biblioteca municipal" e na "área ambiental", entendemos que ainda é manifestamente insuficiente. Por esse facto pretendemos deixar registados os seguintes considerandos: ----------

---------- - Os documentos propostos têm adiado constantemente, remetendo para o ano n+1 obras importantes, tais como a criação de centralidades nas freguesias, a melhoria da zona industrial da Farrapa, a construção do auditório/casa das artes de Arouca, centro local de desenvolvimento educacional de Moldes e obras reclamadas há vários anos pelos autarcas de freguesia, etc…----------

---------- Observamos que, a exemplo dos anos anteriores as GOP/Orçamento estão muito dependentes dos fundos comunitários, pelo que achamos importante que se comece a antecipar a futura ausência dos mesmos. As prioridades não deverão ser em função das candidaturas e apoios comunitários, mas sim das reais necessidades e prioridades do nosso concelho. Por esse facto, o executivo deverá começar a preparar e a refletir sobre obras de fundo e prioritárias, mesmo que estas não tenham financiamento. Por exemplo no caso da valorização das aldeias tradicionais, se estivermos à espera de financiamento, quando ele chegar as aldeias já vão estar desertificadas. ----------

---------- O reforço financeiro proposto para a área da silvicultura e agricultura não prevê qualquer investimento, ao nível da produção e do seu real incentivo. Não basta promover e premiar quando não se apoia a produção e transformação na sua base.----------

---------- No reforço da verba para as juntas de freguesia, apesar de destacarmos o aumento, continuamos a entender que este é manifestamente insuficiente. Até porque, com o processo de delegação de competências a caminho, um maior reforço seria o ideal na preparação dos desafios que daí vão surgir. Perde-se assim uma oportunidade para dotar as juntas de freguesia nesse propósito, de forma a estas estarem preparadas aquando da delegação de competências. ----------

----------Obviamente que estas pretensões podem e devem ser compensadas por exemplo com a diminuição de montantes em rubricas relacionadas com aquisição de bens e serviços, nomeadamente em ações como: feira das colheitas onde apresenta uma verba de 175.000€, Iluminação de Natal com 25.000€, Festival da Castanha com 50.000€; Recriação Histórica com 125.000€; Promoção turística do município de 60.000€, o que "grosso modo" perfaz um total nestes eventos de 435.000€."----------

----------O Vereador senhor Pedro Vieira justificou o seu voto, neste e no ponto anterior, com a seguinte declaração:--- ----------

----------"O documento reflete as opções do município, para as diferentes áreas. A Sr.ª Presidente já esclareceu e elencou qual o peso dos objetivos que absorvem mais despesa, sendo a **habitação e serviços coletivos** aquele que absorve a maior parcela dos recursos previstos para 2020, com **37%** do total das GOP, seguindo-se a educação, com 15%, Industria e Energia com 12%, **Comércio e Turismo 10%, e por aí fora.-----**

----------Mas entendemos que existem áreas que deveriam ser contempladas de forma diferente. ----------

----------Queremos começar por destacar, a ausência de uma reunião entre o executivo e os partidos da oposição, no sentido de se discutir o orçamento e as GOP, antes da sua submissão a reunião de câmara para ser votado, com eventual discussão de propostas, à semelhança do que acontece noutros municípios, poderia ser um aspeto positivo e benéfico no que diz respeito à discussão das propostas. Deixo aqui a sugestão, para que de futuro se possa equacionar a possibilidade de realização de uma reunião entre os partidos da oposição,

pois considero existirem benefício para o debate de ideias e propostas sobre estes documentos, na realização desta reunião.----------

---------- Nós entendemos que existem opções, na atribuição de subsídios verificando-se, por exemplo, comparticipações significativas para algumas áreas e outras, na nossa opinião, são deficitárias, nomeadamente os subsídios para situações de carência extrema, no que diz respeito à ação social, que em nossa opinião deveria contemplar uma verba superior, para se poder atribuir um valor superior àqueles que mais necessitam.--

---------- Por outro lado, entendemos que deveria equacionar-se a transferência de competências em certos domínios, para as freguesias, e consequentemente de verbas, pois tal traria muitos benefícios no que diz respeito à eficácia da prestação de serviços à população.----------

---------- Apesar de agora se prever um reforço de verba para as freguesias, de €100,000, um reforço de cerca de 31%, para beneficiação dos caminhos vicinais, que registamos com agrado, e que irá ao encontro das manifestações de vontade das juntas de freguesia, penso que, de futuro, se pode ir mais longe. ----------

---------- Esta estratégia poderia ser benéfica para o município, para as freguesias, e beneficiaria, na nossa opinião o desenvolvimento local e a eficácia da prestação dos serviços. ----------

---------- Destacar, também, a necessidade de se regulamentar a atribuição de subsídios, - Têm sido atribuídos subsídios a associações/instituições para eventos pontuais, os quais não estão sujeitos ao mesmo rigor daqueles que são atribuídos no âmbito dos regulamentos existentes no município. ----------

---------- - No âmbito do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, por exemplo, os subsídios são atribuídos mediante o preenchimento dos requisitos neles previstos. Há casos de não atribuição de subsídios porque o pedido foi feito para além do prazo previsto no regulamento.----------

---------- - Submetem-se as associações e outras instituições a um rigor para a atribuição de subsídios de caráter Cultural, Social, Recreativo e Desportivo e para outras não temos o mesmo rigor. Devemos ter o mesmo critério para outras instituições quando de forma avulsa, vêm solicitar uma verba para a realização de determinado evento. ----------

---------- - Eu considero importante que o Município apoie as instituições na medida do possível, mas temos de as sujeitar aos mesmos critérios, tal como fazemos com as outras instituições, que no âmbito do referido regulamento, solicitam a concessão de apoios.----------

---------- Estão previstas verbas para atribuição de subsídios a diversas instituições, no Orçamento para 2020, para diferentes áreas, mas entendemos que a atribuição de subsídios deve estar regulamentada, para a atribuição de quaisquer subsídios.----------

----------Verificamos, com agrado, a previsão de 50.000 para atribuição de Bolsas de Estudo para o ensino superior, para que nenhum arouquense fique impossibilitado de estudar, por falta de recursos, mas consideramos que poderia haver um reforço orçamental maior para atribuição deste tipo de bolsas. ----------

----------No que diz respeito à Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, gostaria de ver contemplada uma verba para ações concretas de sensibilização da população no que diz respeito a esta área, e de futuro equacionar-se a realização de evento alertando para necessidade de proteção da água e o meio ambiente em geral.----------

----------Destacar, com agrado a previsão de uma verba para a reabilitação do parque de campismo do Merujal, uma obra que há muito tempo era necessária, que tem uma taxa de ocupação grande, e que merece um investimento capaz de dotar o espaço com as infraestruturas adequados que permitam alojar mais pessoas em melhores as condições.----------

----------Pelo exposto abstenho-me na votação das GOP 2020/2023 e Orçamento 2020." ----------

----------Na sequência das declarações que antecedem, a senhora Presidente apresentou a seguinte: ------

----------"Como vem sendo hábito, no âmbito do direito de oposição, os partidos limitaram-se a apresentar um conjunto de generalidades, sem concretizar qualquer opção política, de modo a que possam argumentar depois que "propus tudo" quando na verdade não concretizaram nada. ----------

----------Os instrumentos financeiros que apresentamos, apesar de traduzirem as opções do atual executivo, assente no programa político apresentado ao eleitorado, tem por base uma premissa essencial, consolidada nos recursos disponíveis que a autarquia tem para os executar. O PSD limita-se a generalidades, não arriscando ações concretas, indicando algumas ações que em contrapartida devem ser eliminadas, ações essas que eliminadas ou reduzidas colocariam em causa a realização de atividades do município.----------

----------Revela que o PSD não se preocupou em contribuir de forma séria para a discussão deste processo. ----- ----------

----------Sabem que não é possível ir mais longe. ----------

----------Conhecem os recursos financeiros que a autarquia dispõe para satisfazer todas as necessidades como também os encargos para o financiamento assumidos já.----------

----------De qualquer modo congratulamo-nos com o reconhecimento da sensibilidade para levar a cabo algumas das sugestões efetuadas."----------

----------08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: ------ ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Sobre o assunto em referência e a exemplo dos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, a seguinte proposta:

Nos termos do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) - diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, no âmbito da administração local, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

---------- O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da citada LCPA, prevê no seu artigo 12.º, para efeitos da aplicação da norma estatuída naquela alínea c), que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

São muitos e frequentes os compromissos que se estendem para além do ano económico em que a autarquia efetivamente os assume. ----------

---------- Ora, sabendo-se que a assembleia municipal reúne ordinariamente apenas cinco vezes por ano, exigir-se a intervenção prévia deste órgão para a assunção de quaisquer compromissos plurianuais, mesmo para os de valor reduzido, constituiria uma excessiva e injustificada condicionante da atividade municipal. ---------

---------- Torna-se por isso necessário que a Assembleia Municipal, com a aprovação dos documentos previsionais que ora se apresentam, delibere autorizar genericamente a assunção de compromissos plurianuais.

Deste modo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º da respetiva lei regulamentadora, a Câmara Municipal, em reunião de 19 de novembro de 2019, delibera solicitar, que, com a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2020/2023, a Assembleia Municipal conceda autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais pelos órgãos legalmente competentes do município, e dos seus membros, no ano de 2020, observados que sejam as regras e procedimentos previstos na LCPA e os demais requisitos legais de execução da despesa." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela proposta e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - SALA POLIVALENTE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada em epígrafe.------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano, nos termos e condições constantes da informação da DPO que instrui o processo. ----------

----------10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/GINASIANO ESCOLA DE DANÇA – PROTOCOLO DE PARCERIA:-- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de parceria que o Município pretende celebrar com a entidade "Ginasiano – Escola de Dança, Ld.ª", com sede na Rua de Guilherme Braga, 60, em Vila Nova de Gaia, visando "proporcionar no Complexo Desportivo de Arouca, aulas de formação artística, nomeadamente de expressão corporal", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/CULTURA PARA TODOS – INCUKTURAR-TE – PROTOCOLO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, o Centro Social e Paroquial S. Salvador do Burgo de Arouca, o Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda e a AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca, visando "articular entre os diferente outorgantes uma plataforma de expressão pela arte – encontrARTE, que permita trabalhar a inclusão social de crianças e jovens em perigo e pessoas com deficiência e incapacidade com base em práticas artísticas e culturais, com destaque para o teatro, a dança, a música entre outras práticas artísticas que serão usadas como ferramentas de empoderamento, de promoção da inclusão social e de reafirmação da cultura local", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 7.413, de 31 de outubro findo, de Nuno Miguel da Silva Rodrigues, residente em Adros Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; ----------

----------Registo n.º 7.485, de 5 de novembro corrente, de Ricardo Lourenço da Silva Lisboa, residente em Casinha, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a sua alimentação e com a aquisição de equipamentos domésticos;----------

----------Registo n.º 7.254, de 25 de outubro findo, de Manuel Duarte Paiva, residente em Vale, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Registo n.º 7.769, de 11 de novembro corrente, de Olha Shetefan, residente na Rua de Arrebais de Baixo, freguesia de Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;---- ----------

---------- Registo n.º 6.914, de 16 de outubro último, de Paula Alexandra Nogueira da Silva, residente na Rua António de Almeida Brandão, 3, 2.º Dt.º, nesta Vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 13. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE, ALVARENGA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €220,34 (duzentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos), valor a que deve ser deduzido o montante apurado na revisão de preços provisória aprovada por deliberação de 21 de maio último, do que resta a importância de €72,76 (setenta e dois euros e setenta e seis cêntimo) a favor da adjudicatária. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-------- ----------

---------- 14. MERCADOS E FEIRAS/MAPA DAS FEIRAS QUINZENAIS 2020:----------

---------- Pelos serviços de fiscalização foi presente a seguinte informação:----------

---------- "No final deste ano teremos de colocar no parque de pesados, atual recintos das feiras quinzenais, o mapa anual de feiras. No próximo ano, 2020 teremos duas situações atípicas, uma causada pela feira das colheitas e outra pelo feriado de 5 de outubro, para as quais será necessária uma decisão da câmara municipal. A feira quinzenal de 21 de setembro acontece na semana da feira das colheitas e a 1.ª feira de outubro, de acordo com o Regulamento das Feiras e do Exercício da Atividade de Feirante, realizar-se-á no dia 2 desse mês. Na minha opinião a feira de 21 de setembro/2020 deveria ser eliminada e a 1.ª de outubro deveria realizar-se no dia 5, feriado nacional ou no dia seguinte, dia 6.----------

---------- Deste modo julgo que este assunto deverá ser levado a reunião do executivo municipal para, nos termos do n.º 4, do artigo 3.º, do Regulamento das Feiras do Exercício da atividade de Feirante, tomada de decisão." ----- ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não realizar no próximo ano a feira prevista para o dia 21 de setembro e adiar para o dia 6 de outubro a feira prevista para o dia 2. ----------

----------15. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 7.802, em 12 de novembro corrente, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo para a conclusão dos respetivos trabalhos.----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pedida, a título gracioso.----------

----------16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO FRANCISCO DUARTE, (CANELAS, CANELAS): -

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 2.614, em 24 de abril último, de António Francisco Duarte, residente no lugar de Canelas, freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício destinado a garagem, a levar a efeito no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, dado não estar provada a legitimidade do requerente para ocupação da totalidade do terreno objeto da pretensão, conforme determina o n.º 1, anexo I da Portaria 113/2015, de 22 de abril, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. ----------

----------17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL JESUS DA ROCHA GONÇALVES, (RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, MANSORES): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.982, em 31 de julho último, de Manuel Jesus da Rocha Gonçalves, a solicitar o licenciamento com vista a ampliar e alterar habitação e proceder à construção de anexo, a levar a efeito na Rua Nossa Senhora do Rosário, 36, freguesia de Mansores. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea b), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, por força do parecer desfavorável da Infraestruturas de Portugal, S. A..----------

----------18. DIVERSOS/MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ADITAMENTO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Área Metropolitana do Porto relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar a minuta que antecede e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 19. DIVERSOS/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DE DÍVIDA ORÇAMENTAL: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Considerando que estabelece o art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada (pelo município e só por este) nos três exercícios anteriores;----------

---------- Considerando que o art.º 54.º do mesmo diploma delimita as entidades relevantes cuja dívida orçamental concorre para a dívida total do Município, designadamente as entidades intermunicipais, onde a Área Metropolitana do Porto (AMP) se enquadra nos termos da alínea b) do n.º 1 daquele artigo;----------

---------- Considerando que a imputação a cada município associado da dívida orçamental da AMP é efetuada de forma proporcional à respetiva quota; ----------

---------- Considerando, ainda, que determina aquela norma que pode ser estabelecido um critério de imputação da dívida total diferente do identificado no parágrafo anterior impondo-se que o mesmo seja aprovado pelo órgão deliberativo da AMP, o Conselho Metropolitano, com o acordo expresso das assembleias municipais de todos os municípios associados; ----------

---------- Considerando a operação de descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP;----------

---------- Considerando as competências próprias e delegadas da AMP em matéria de transportes com especial importância e responsabilidades no âmbito da abertura de concurso público internacional para aquisição de serviços de transportes;----------

Considerando que, nesta sequência, o Conselho Metropolitano deliberou, na sua reunião de 25 de outubro de 2019, o seguinte critério de repartição, conforme proposta anexa: ----------

---------- A. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina-se que a dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto (AMP), apurada em conformidade com o n.º 2 do art.º 52.º do mesmo diploma, é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.----------

---------- B. Exceciona-se daquele rateio proporcional:----------

----------1. A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva comparticipação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia.----------

----------2. A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, do concurso publico internacional de transportes e, com exceção das descritas em 1, do exercício das competências próprias e delegadas como autoridade de transportes, a qual será repartida, na proporção do custo financeiro máximo estimado da execução do contrato de serviço público por cada lote, calculada em função da oferta do serviço público de transporte de passageiros existente em cada município medido em veículos x quilómetros, Fixada No Anexo 1 - "Valores Máximos de Pagamentos Anuais a Realizar por cada Município, por Lote" do "Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros". ----------

----------Nesta conformidade, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal discuta e delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para obtenção de "acordo expresso" do critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, conforme proposta anexa."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprova a proposta que antecede.---------

----------20. DIVERSOS/PASSAGEM DE ANO 2019/2020 - ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – REGULAMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento para "a exploração de cinco espaços bar existentes no Terreiro Santa Mafalda durante a passagem de ano", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------21. DIVERSOS/REGIME ESPECIAL DE ORDENAMENTO DE TRÁFEGO – NATAL 2019:---------

----------Pelos serviços de fiscalização foi presente a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito da organização das festas de Natal e passagem de Ano, da responsabilidade da Câmara Municipal, torna-se imperioso instituir medidas complementares de modo a proporcionar segurança e comodidade a quantos nelas tomam parte. ----------

---------- Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n° 114/1994, de 3 de maio, com as alterações subsequentes, diploma que aprova o Código da Estrada, a utilização de vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivos ou outros que possam afetar o trânsito normal, é da competência da Câmara Municipal. ----------

---------- Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b) do n° 2 do artigo 8° da Postura Municipal de ordenamento de tráfego em vigor na Vila de Arouca, compete à Câmara Municipal estabelecer regimes especiais de ordenamento de tráfego a aplicar na ocorrência de eventos, identificando as alterações a instituir. Assim, propõe-se que, no período compreendido entre **01 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020,** o trânsito na **Vila de Arouca** fique sujeito ao seguinte regime especial:----------

---------- **1. Av. 25 de Abril** (troço compreendido entre o edifício da Cooperativa Agrícola de Arouca e a Praça do Município): ----------

---------- Domingo - 01/12/2019 - Trânsito proibido das 15h às 19h ----------

---------- **2. Av. 25 de Abril** (troço compreendido entre a Praça Brandão de Vasconcelos e a Cooperativa Agrícola):----- ----------

---------- Terça-feira - 31/12/2019 - Trânsito proibido das 22h às 24h----------

---------- Quarta-feira - 01/01/2020 - Trânsito proibido das 00h às 04h*"* ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 22. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE BENS PARA OFERTAS DE NATAL: ----------

---------- Pela DDS foram presentes as seguintes propostas: ----------

---------- **1.** "Como tem conhecimento, o Município de Arouca há já alguns anos que oferece livros a todas as crianças do concelho que frequentam os JI e o primeiro ciclo, pelo Natal. Esta iniciativa, além de pretender assegurar que todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 9 anos recebam pelo menos um presente nesta quadra, tem por objetivo promover o gosto e hábitos de leitura, extremamente importantes para o seu desenvolvimento integral e de literacias necessárias para o sucesso educativo. ----------

---------- Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal adquira às editoras Minutos de Leitura e Trinta por uma Linha, 1325 livros pelo preço global de 4465,00 conforme tabela abaixo:----------

Ano	Quant. livros/ alunos	Título do livro	Preço unitário c/iva	Preço total *c/* iva
JI	500	Buuu!	3,40€	1700,00€
1.° Ano	200	Quem dá um bolinho ao Martim	3,30€	660,00€

3.º Ano	200	Procura-se! Ralfy, o coelho ladrão de livros	3,20€	640,00
Total:	900			3000,00€

----------Fornecedor: Minutos de leitura, NIF 505 014 742.----------

2.º Ano	190	A casa do João	4,00€	760,00
4.º Ano	235	O país do faz de conta	3,00€	705,00
Total:	425			1465,00€
Total global				**4.465,00€**

----------Fornecedor: Trinta por uma linha, NIF 508 381 037."----------

----------**2.** "O Município de Arouca há já alguns anos que oferece a todos ao utentes das IPSS e salas seniores do concelho - Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência - um presente de natal. ----------

----------Pelo facto, propõe-se que a Câmara Municipal adquira cerca 560 presentes, no valor estimado de 3.50€/cada, até ao valor máximo de 1.960€."----------

----------**3.** "Como tem conhecimento, o Município de Arouca há já bastantes anos que oferece uma prenda a todos os filhos dos funcionários e restantes colaboradores, incluindo CEI, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos, inserida na quadra natalícia, aquando a realização de uma festa de Natal.----------

----------Dando continuidade a esta iniciativa, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos colaboradores e respetivas famílias e com o objetivo de proporcionar uma festa convívio especialmente dedicada a essas crianças, propõe-se que a Câmara Municipal adquira em estabelecimentos de comércio local, para oferta a todos os filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Arouca com idades dos 0 aos 12 anos, prendas e jogos lúdico-pedagógicos, adequados à idade, com um custo global estimado de 1200€, com iva incluído."------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

----------23. DIVERSOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANELAS E ESPIUNCA - DINAMIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE CANELAS/RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO ANTIGO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado nos competentes serviços sob o n.º 6.976, em 17 de outubro último, da Freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o projeto de dinamização do centro urbano de Canelas – recuperação de edifício antigo. ------

----------A este propósito a senhora Presidente informou que, por deliberação tomada na reunião de 5 de junho do ano findo, esta Câmara deliberou comparticipar naqueles custos com €30.000,00 (trinta mil euros),

importância que, nos termos daquela deliberação, deverá ser paga de acordo com o andamento dos trabalhos, não tendo ainda sido pago qualquer valor já que os trabalhos não se iniciaram. ----------

---------- Atendendo a que aquela obra vai ser financiada no âmbito da "Iniciativa CCDR-Subprograma 2 – Equipamentos Associativos" e que a Junta de Freguesia já contratou a execução dos trabalhos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, alterar aquela deliberação de modo a que o pagamento da comparticipação concedida seja feito adiantadamente em relação à execução dos trabalhos, devendo os serviços da DPO confirmá-los posteriormente.----------

---------- 24. DIVERSOS/CI3 FASE 0 – FREGUESIA DE FERMEDO – PROTOCOLO – DENÚNCIA:---------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "O Município de Arouca pretende levar a efeito a criação de um Centro de Incubação e Inovação Industrial (CI3) no concelho, a instalar no Parque de Negócios de Escariz, com o objetivo de acolher um Centro de Apoio à Atividade Industrial e a novos projetos empresariais de base tecnológica, científica e criativa.----------

---------- Neste determino decidiu o Município avançar com um ensaio ao projeto CI3 (fase 0), sendo para o efeito identificada a necessidade de instalações provisórias, foram celebrados dois PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, um com a Junta de Freguesia de Escariz e outro com a Junta de Freguesia de Fermedo, minutas aprovadas em reunião de Câmara de 06/03/2018.----------

---------- O processo de incubação iniciou a 12 de novembro de 2018, no piso 1 do edifício sede da Junta de Freguesia de Escariz, onde se alojaram os promotores dos quatro projetos vencedores do Concurso CI3 Startup, e que decorre dentro do previsto no respetivo protocolo com a Junta de Freguesia de Escariz.----------

---------- No que respeita ao protocolo com a Junta Freguesia de Fermedo, documento em anexo, constata-se que no âmbito das atividades da incubadora do ci3 - fase 0, não se encontram reunidas as condições para avançarmos com a utilização dos espaços acordados, pelo facto de dois dos projetos que se encontram alojados em Escariz terem solicitado passar para uma modalidade de escritório virtual, sendo que se a Câmara vier a aceitar estes pedidos, ficarão mais postos de trabalho livres nestas instalações, não havendo, por enquanto, necessidade de outro espaço para receber novos projetos.

---------- Assim, no cumprimento da cláusula 4.ª, n.º 1 do presente protocolo proponho a sua denúncia, até se encontrarem reunidas as condições para se avançar com a utilização dos espaços mencionados no mesmo."

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTO N.º 1:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €116.710,00 (cento e dezasseis mil setecentos e dez euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 17 horas e 4 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------